

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

Designação	ATLANTICO +USD (Denominado em Euros)
Classificação	Produto Financeiro Complexo - Depósito Indexado
Caracterização do Produto	<p>Depósito não mobilizável antecipadamente, pelo prazo de 1 ano, denominado em EUR, indexado à cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD do Banco Central Europeu.</p> <p>Na Data de Vencimento (23-10-2014), o depósito paga uma remuneração variável, de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se na data de observação final (21-10-2014) o Dólar Norte-Americano tiver apreciado entre 1% e 8% (exclusive) face ao Euro, por referência à sua cotação inicial (28-10-2013), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a essa variação percentual observada.</p> <p>(B) Nas restantes situações, a taxa de remuneração no vencimento será de 1% (TANB).</p> <p>TANB mínima de 1%.</p> <p>TANB máxima de 8% (exclusive).</p>
Garantia de Capital	O capital aplicado está integralmente garantido na data de vencimento. Este depósito não é mobilizável antecipadamente.
Garantia de Remuneração	Este depósito garante uma remuneração mínima de 1% (TANB).
Factores de Risco	<p><u>Risco de Mercado:</u> A remuneração do depósito indexado depende da evolução da cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD do Banco Central Europeu.</p> <p><u>Risco de Liquidez:</u> O depósito indexado não é mobilizável antecipadamente.</p> <p><u>Risco de Crédito:</u> Este depósito está sujeito ao risco de crédito do Banco Privado Atlantico - Europa, S.A.</p> <p><u>Outros Riscos:</u> Possibilidade do regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à data de vencimento do depósito. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto Remuneração.</p>
Instrumentos ou Variáveis Subjacentes ou Associados	Taxa de câmbio EUR/USD de referência do Banco Central Europeu, conforme descrita no Anexo I
Perfil de Cliente Recomendado	<p>Este depósito destina-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez, pelo período de 1 ano, já que o mesmo não é mobilizável antecipadamente.</p> <p>O depósito é adequado para clientes com alguma apetência por aplicações no mercado cambial, com alguma tolerância ao risco sobre o rendimento, e que pretendam obter uma remuneração potencialmente superior à das aplicações tradicionais, mas com a exigência do capital garantido.</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

	<p>Em particular, este depósito é dirigido a aforradores com uma expectativa de valorização do Dólar Norte-Americano face ao Euro, a um ano, até um máximo de 8%.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito indexado, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e de que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados.</p>
Condições de Acesso	Depósito de um montante igual ou superior ao Montante Mínimo de Subscrição (1.000,00 EUROS).
Modalidade	Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente.
Prazo	<p>1 ano.</p> <p>Data de Início do Depósito: 28-10-2013.</p> <p>Na Data de Início do Depósito, o montante subscrito será debitado da conta de depósitos à ordem do Cliente.</p> <p>Data de Vencimento do Depósito e data-valor de reembolso de capital e pagamento de juros: 23-10-2014.</p>
Mobilização Antecipada	O Depósito não é mobilizável antecipadamente.
Renovação	Não são permitidas renovações.
Moeda	Euros (EUR).
Montante	<p>Montante mínimo de subscrição de 1.000,00 EUR.</p> <p>O depósito não admite reforços, isto é, não são permitidas entregas adicionais de fundos após o início do depósito.</p>
Remuneração	<p>A remuneração é variável, indexada à cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD do Banco Central Europeu e será paga no vencimento de acordo com as seguintes condições:</p> <p>(A) Se na data de observação final (21-10-2014) o Dólar Norte-Americano tiver apreciado entre 1% e 8% (exclusive) face ao Euro, por referência à sua cotação inicial (28-10-2013), o depósito paga uma remuneração sobre o montante depositado igual a essa variação percentual observada.</p> <p>(B) Nas restantes situações, a taxa de remuneração no vencimento será de 1% (TANB).</p> <p>Fórmula de cálculo da remuneração:</p> $A = \frac{EUR/USD_i - EUR/USD_f}{EUR/USD_i}, \text{ se } 1\% \leq \frac{EUR/USD_i - EUR/USD_f}{EUR/USD_i} < 8\%;$ <p>B = 1% (TANB), nos restantes casos;</p> <p>Onde:</p> <p>EUR/USD_i é a Cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD na Data</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

	<p>de Início do depósito (28-10-2013)</p> <p>EUR/USD_f é a Cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD na Data de Observação Final (21-10-2014)</p> <p>Cotação de Referência: Taxa de câmbio EUR/USD (publicada diariamente pelo Banco Central Europeu, pelas 15:00 C.E.T.).</p> <p>TANB do depósito varia entre 1% e 8% (exclusive).</p> <p>Simulação com base em dados históricos e informação adicional descritos no Anexo II.</p>
Regime Fiscal	<p>Será deduzido ao valor da remuneração do depósito o imposto sobre o rendimento, nos seguintes termos:</p> <p>i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 20% em sede de IRS, i.e. juros passíveis de IRS à taxa reduzida de 22,4%.</p> <p>ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25%, que terá a natureza de pagamento por conta. Clientes com domicílio fiscal nos Açores: o imposto será reduzido em 30% em sede de IRC, i.e. juros passíveis de IRC à taxa reduzida de 17,5%.</p> <p>iii) <u>Pessoas Singulares ou Colectivas não Residentes em território Português</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa liberatória de 28% (IRS) e 25% (IRC), podendo beneficiar de redução de taxa em caso de aplicação de Acordo de Dupla Tributação celebrado pelo Estado Português. Clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº150/2004, de 13 de Fevereiro, com a última redacção introduzida pela Portaria nº292/2011, de 8 de Novembro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, à taxa liberatória de 35%.</p> <p>O regime acima referido constitui um resumo do regime fiscal em vigor à data de início do período de subscrição e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p>
Outras condições	Não aplicável.
Autoridade de Supervisão	Banco de Portugal.
Fundo de Garantia de Depósitos	<p>Os depósitos constituídos no BANCO PRIVADO ATLANTICO-EUROPA, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo garante o reembolso da totalidade do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, desde que esse valor não ultrapasse o limite de garantia definido na lei. O limite de garantia previsto no n.º 1 do artigo 166º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é de EUR 100.000,00.</p> <p>No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a</p>

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

	<p>indisponibilidade de pagamento por parte da Instituição Depositária, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>A presente informação constitui um resumo do actual Regime de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação em vigor.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt</p>
Instituição Depositária	<p>Banco Privado Atlântico - Europa, S.A.</p> <p>Avenida da Liberdade, n.º 259</p> <p>1250-143 Lisboa - Telefone: (+351) 210 403 400</p>
Validade das Condições	<p>O período de subscrição irá decorrer entre (21-10-2013) e (25-10-2013). O Banco Privado Atlantico - Europa, S.A. reserva-se o direito de unilateralmente suspender o período de subscrição antes da data de fim comunicada.</p> <p>A subscrição do depósito realiza-se mediante a celebração de contrato de depósito. Até ao último dia do período de subscrição até às 15:00h de (25-10-2013), o cliente pode alterar o montante fixado no contrato ou denunciar o contrato, através de um pedido a efectuar junto de um Centro ATLANTICO, nos termos previstos na cláusula 3 das Condições Gerais de Abertura de conta e prestação de serviços (disponível através do site www.atlantico.eu).</p>

Declaro que tomei conhecimento e compreendi toda a informação constante do presente documento.

Data: __/__/____

Assinatura(s): _____

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)
Depósito Indexado - Produto Financeiro Complexo
Anexo I- INSTRUMENTOS OU VARIÁVEIS SUBJACENTES OU ASSOCIADOS
(A) Identificação e caracterização de cada um dos instrumentos ou variáveis subjacentes

A remuneração do produto está condicionada pela evolução da cotação de Referência da taxa de câmbio EUR/USD; esta taxa é publicada diariamente pelo Banco Central Europeu, pelas 15:00 C.E.T.

Subjacente	Cotação de Referência	Código Bloomberg
EUR/USD	ECB Euro Exchange Reference Rate USD	EUCFUSD <Index>

(B) Evolução histórica da taxa de câmbio EUR/USD (ECB Euro Exchange Reference Rate USD) nos últimos 5 anos

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade para o futuro.



Fonte: Bloomberg

(C) Medidas de rentabilidade e risco no último ano

Activo subjacente	Rendibilidade	Risco
EUCFUSD <Index>	4,45%	7,76%

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

A Rendibilidade é definida como a variação da cotação de referência do activo em questão, entre o último dia e o primeiro dia do período considerado (30/09/2012 a 30/09/2013).

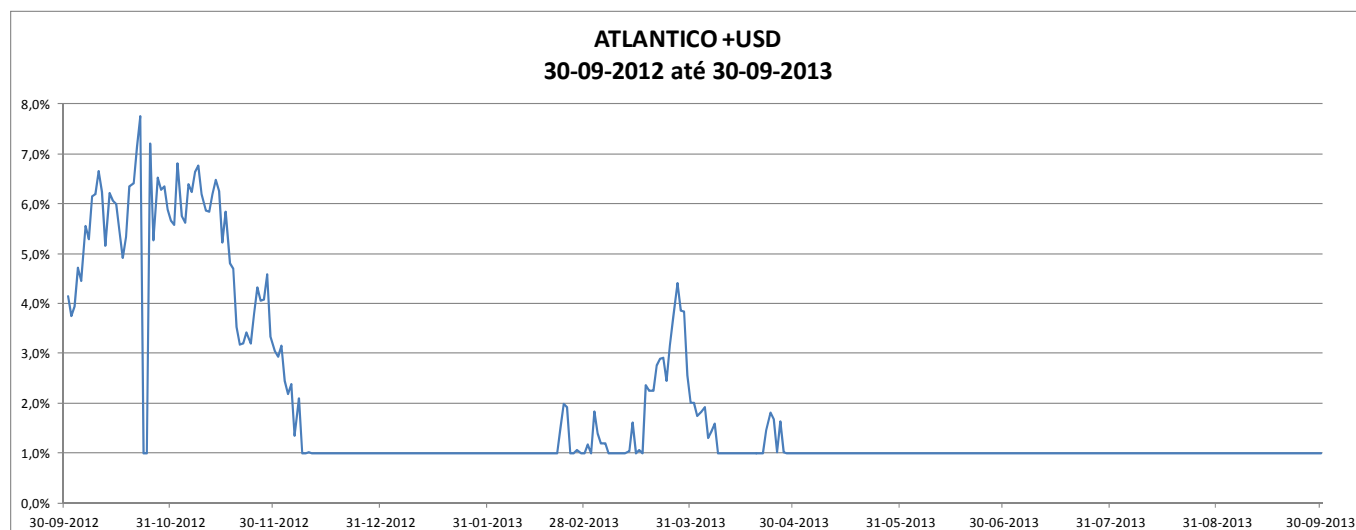
O Risco é definido como o desvio padrão anualizado das variações diárias, referentes a dias úteis, da cotação de referência do activo em questão, desde 30/09/2012 a 30/09/2013.

Anexo II - SIMULAÇÃO COM BASE EM DADOS HISTÓRICOS E INFORMAÇÃO ADICIONAL

(D) Remuneração histórica do depósito (com vencimento de 30/09/2012 até 30/09/2013)

Evolução histórica da TANB do depósito simulada com base na cotação do activo subjacente para depósitos com prazo de 360 dias, com vencimento de 30/09/2012 até 30/09/2013.

Os dados infra representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.



E) Tabela de Frequências da remuneração histórica do depósito (com vencimento de 30/09/2012 até 30/09/2013)

TANB (%)	Nº de Observações (%)
1%	71,0%
]1% a 2,5%]	9,9%
]2,5% a 5%]	8,5%
]5% a 8%[10,7%

Gráfico e tabela elaborados pelo Banco Privado Atlântico – Europa S.A., com base em dados obtidos na Bloomberg.

Os dados acima apresentados representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade para o futuro.

Prospecto Informativo - ATLANTICO +USD (denominado em Euros)

O Agente de Cálculo é o Banco Privado Atlântico - Europa S.A..

O Agente de Cálculo poderá considerar determinado evento extraordinário (descontinuação, suspensão, restrição ou limitação da publicação da cotação oficial do activo subjacente ou outros) como sendo um evento extraordinário de reembolso antecipado e considerar a data de ocorrência de tal evento como sendo a data de reembolso antecipado deste depósito indexado. Nesta situação, o Agente Calculador determinará e calculará, conforme achar apropriado, o montante de reembolso, actuando sempre de boa-fé e com o objectivo de reflectir nos termos do reembolso o valor do investimento.